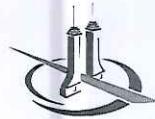




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000736-LEG 28/abr/2023 14:37
MOÇÃO nº 148/2023

Moção de Pesar a família do Sr. José Cury.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. José Cury.

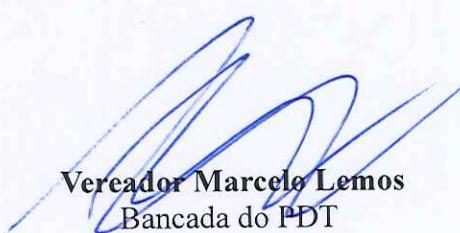
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Sr. José Cury, aos 82 anos, mais conhecido como “Nenê”.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. José Cury descance em paz.

Uruguaiana, 28 de abril de 2023.



Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT